

PORTARIA Nº 020/2016

Damianópolis-GO, 12 de Abril de 2016.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no âmbito de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse superior e predominante da administração Municipal, vistos e etc.

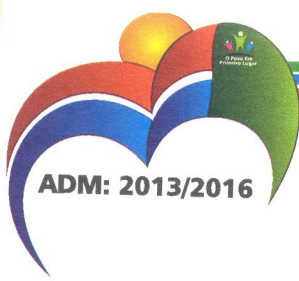
RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. *Milene Ferreira da Trindade e Fábio José Ferreira*, perante ao Banco do Brasil os poderes específicos, a partir do dia vinte e um de janeiro de 2016, referente às contas:

1. BPC ESCOLA 197378
2. BL GBF FNAS 197424
3. BL PSB FNAS 197564
4. BL GSUAS FNAS 197483

PODERES:

- 009 Emitir cheques;
- 010 Abrir contas de depósito;
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 Requisitar talonários de cheques;
- 031 Autorizar débitos em contas relativo à operações;
- 036 Retirar cheques devolvidos;
- 038 Endossar cheques;
- 047 Requisitar cartão eletrônico;
- 048 Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 094 Sustar/contra-ordenar cheques;
- 095 Concelar cheques;
- 096 Baixar cheques;
- 098 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099 Cadastrar/alterar e desbloquear senhas;



Governo do Município de DAMIANÓPOLIS GOIÁS



- 100 Efetuar Saques – Conta corrente;
- 101 Efetuar Saques – BB Rural Rápido;
- 102 Efetuar Saques – Poupança;
- 104 Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105 Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 118 Consultar Contas/aplic. Programas repasse Recursos;
- 119 Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- 124 Solicitar saldos/extratos de investimento;
- 125 Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
- 126 Emitir comprovantes;
- 128 Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- 129 Efetuar transferências;
- 132 Fechar operações de derivativos;
- 133 Encerrar contas de depósitos;
- 137 Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- 138 Cartão transporte-autorizar deb/transf.;
- 150 Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo efeitos à 21/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de abril de 2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Andreia Lins Depollo

Prefeita Municipal

Andreia Lins Depollo

PREFEITA
Damianópolis-GO

CNPJ: 01.740.505/0001-55